Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

"Designa funcionário da AGB Peixe Vivo para exercer a função de Diretor Executivo"

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no Parágrafo único, do artigo 16, do Estatuto Social aprovado em 28 de abril de 2010, e,

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da entidade AGB Peixe Vivo durante a vacância do cargo de Diretor Executivo,

Considerando que há compromissos financeiros que necessitam de cumprimento nesse período e que a falta de cumprimento dessas obrigações é altamente danosa à entidade e causadora, inclusive, de sua declaração de inadimplência perante os órgãos e entidades públicas,

Considerando que a situação de inadimplência gera a suspensão dos repasses de recursos públicos,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Administração:

Art. 1º - Designar a funcionária da AGB Peixe Vivo, Sra. Ana Cristina da Silveira, para exercer, cumulativamente às suas funções, as funções do cargo de Diretora Executiva, até o provimento efetivo do cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VITOR MÁRCIO NUNES FEITOSA
Presidente do Conselho de Administração

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@uai.com.br

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO/AGB - PEIXE VIVO
AVERBADO(A) SOB O Nº47 no registro 122258, no Livro A, em 16/08/2010.
Belo Horizonte,16/08/2010.
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Escreventes Substitutos: Dr. Ambal Skackauskas D.da Silva
Ana Paula Néri Silveira
Emol: R$ 1,75 TFJ: R$ 0,59 Rec: R$ 0,11 Total: R$ 2,45

Selo de Fiscalização
CCC 56505

- 20-060
agbpeixevivo@ agbpeixevivo.org.br